

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2022-ITERMA, firmado no dia 18/07/2022 com a empresa R L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. Amparo: Lei 8.666/93; Processo: 0078025/2022 ITERMA; Vigência: até 31/12/2022; Cobertura Orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3016; Subação:11819; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 618. Valor total do Contrato: R\$ 6.352,00 (Seis mil trezentos e cinqüenta e dois reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada; Nota de Empenho: n° 2022NE000348. São Luís (MA), 19 de JULHO de 2022. Signatários: pelo Contratante, ANDERSON PIRES FERREIRA, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, RENATO LISBOA BARBOSA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS-N.º 0075/2022-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15. 839/2019; BASE LEGAL: LEI FEDERAL N° 8.666/93, LEI COM PLEMENTAR Nº 123/2006 E DEMAIS NORMAS PERTINEN-TES À ESPÉCIE. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: PENHA CONS TRUCÕES E SERVICOS LTDA.:CNPJ:14.581.044/0001-67; OB JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ITIN-GA DO MARANHÃO/MA. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 300 (TREZENTOS) DIAS, SENDO DE 365 (TREZEN-TOS E SESSENTA E CINCO) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, COM EFICÁ-CIA APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL. DO VALOR: O VALOR DA EXECUÇÃO DOS SER-VIÇOS É DE R\$ 2.748.703,34 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E RE-APARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICI-ÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ DO CARMO PENHA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º0070/20 22-TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.910/2022; CON TRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI; CNPJ: 33.486.276/0001-80; DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFRIGERADORES; DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL; DO VALOR: R\$ 62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA:

0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0071/20 22 - TJ/MA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.910/2022: CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: VINÍCIUS CHAVES DOS SAN-TOS; CNPJ: 05.207.424/0001-45; DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FOR-NECIMENTO DE FIGROBARES; DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINA-TURA, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL; DO VALOR: R\$ 84.120,00 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS); DA DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ES-PECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MO-DERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02 E, SUBSIDIA-RIAMENTE, A LEI Nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS - REPRE-SENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0015 D/2022 - TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.487/2021 - TJMA; BASE LEGAL: ART. 24, X DA LEI N.º 8.666/1993. CON-TRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARA-NHÃO; CONTRATADA: ALEX VAGNER DOS SANTOS LIMA; CPF: 671.915.093-68; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITU-ADO NA RUA DAS FLORES, S/N°, CENTRO, TIMBIRAS/ MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE TIMBIRAS/MA; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VI-GÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, NOS TER-MOS DO ARTIGO 8° DA PORTARIA N.º 72/2020; DO VALOR: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL SERÁ DE R\$ 5.800,00 (CIN-CO MIL E OITOCENTOS REAIS), PERFAZENDO NO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES O VALOR TOTAL DE R\$ 348.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04101 – TRI-BUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO:02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTE CONTRATO SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE001183/TJMA, EMITIDA EM 16/05/2022. DATA DA ASSINA-TURA DO CONTRATO: 22/06/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRA-TANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: ALEX VAGNER DOS SANTOS LIMA.